INDICAÇÃO Nº 14/2026

ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova, junto às empresas prestadoras de serviços de telefonia e internet, a retirada de fios soltos, caídos ou inutilizados, bem como a manutenção e adequação das redes aéreas instaladas na Avenida e nos bairros do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após sua apreciação, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

INDICA-SE ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes, promova gestões junto às empresas concessionárias, permissionárias e demais prestadoras de serviços de telefonia, internet e telecomunicações, a fim de que sejam realizadas vistorias e adotadas as providências necessárias para a **retirada de fios soltos, caídos, excedentes ou inutilizados, bem como a manutenção, fixação e adequação dos cabos instalados em altura insuficiente** na Avenida e nos bairros do Município.

Recomenda-se, ainda, que sejam identificados os pontos de maior risco, com prioridade para os locais de circulação intensa de pedestres e veículos, de modo a prevenir acidentes e garantir a segurança da população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a segurança dos munícipes, a organização do espaço urbano e a melhoria da infraestrutura das redes aéreas de telecomunicações existentes no Município.

É recorrente a presença de fios soltos, caídos, inutilizados ou instalados em altura inadequada em postes e vias públicas, situação que, além de comprometer a estética urbana e contribuir para a poluição visual, representa potencial risco à integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas e demais usuários das vias públicas.

Os cabos instalados em altura insuficiente podem atingir pessoas e veículos, provocar quedas, dificultar a circulação e ocasionar acidentes, especialmente em calçadas, cruzamentos e locais de maior movimentação. Da mesma forma, os fios abandonados e sem utilização contribuem para a desorganização das redes e dificultam a identificação de situações que exigem intervenção técnica.

A solicitação encontra fundamento no dever do Poder Público de zelar pela segurança, pela adequada utilização dos espaços públicos e pela qualidade de vida da população, em consonância com o artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que estabelece competências municipais relacionadas aos assuntos de interesse local e à

organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, observadas as respectivas atribuições legais.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis junto às empresas responsáveis, visando à realização de vistorias periódicas, à retirada de cabos sem utilização e à correção dos pontos em que os fios estejam soltos, caídos ou instalados em altura inadequada, priorizando as situações que ofereçam risco imediato à população.

A medida contribuirá para a prevenção de acidentes, a preservação da integridade física dos cidadãos, a organização do espaço urbano e a melhoria das condições de segurança e mobilidade no Município.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação e o encaminhamento das providências pertinentes pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

Enio de Saiba
Vereador